



**ENEVA S.A.**

CNPJ/MF: 04.423.567/0001-21

NIRE 33.3.0028402-8

Companhia Aberta

## **COMUNICADO AO MERCADO**

### ***Reafirmação de Rating 'brAAA' à Eneva e às emissões da Companhia e da sua subsidiária CELSE com alteração de perspectiva de crédito de rating corporativo de 'negativa' para 'estável'***

**Rio de Janeiro, 02 de maio de 2024 - A ENEVA S.A. (“Eneva” ou “Companhia”) (B3: ENEV3)**, em atendimento ao disposto no artigo 157, § 4.º da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e na Resolução CVM n.º 44, de 23 de agosto de 2021, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 30 de abril de 2024, a agência de classificação de risco de crédito S&P Global Ratings (“S&P” ou “Agência”) publicou relatório reafirmando o rating de crédito de ‘brAAA’ à Eneva e às emissões de debêntures da Companhia e de sua subsidiária CELSE - Centrais Elétricas de Sergipe S.A. (“CELSE”). O relatório da S&P também informa que foi alterada a perspectiva de crédito do rating corporativo de longo prazo de ‘negativa’ para ‘estável’.

A perspectiva estável atribuída reflete a visão da Agência de que as métricas de crédito da Eneva se fortalecerão gradualmente nos próximos anos, mesmo durante o ciclo de investimentos para construção do Complexo Azulão 950, devido ao início operacional de Parnaíba VI e expectativa de maior despacho termelétrico, que devem contribuir positivamente para a geração de caixa da empresa.

**Marcelo Habibe**

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

**ENEVA S.A.**